

**BANCO DAYCOVAL S/A**  
**TABELA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**  
**PESSOA NATURAL**  
(Conforme Resolução 3.919, de 25/11/2010 - artigo 3º do Banco Central do Brasil)

Vigência: A partir de 17.06.24

LISTA DE SERVIÇOS	FATO GERADOR DA COBRANÇA	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
<b>1. CADASTRO</b>				
Confeção de cadastro para início de relacionamento	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	—	Cadastro	3.570,39
<b>2. CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
<b>Cartão</b>				
Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	—	2ª via - Cartão Débito	Serviço não disponível
Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	—	2ª via - Cartão Poupança	Serviço não disponível
<b>Cheque</b>				
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	—	Exclusão CCF <sup>(10)</sup>	2,09
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	—	Sustação/Revogação	4,79
Fornecimento de folhas de cheque	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	—	Folha Cheque	
Cheque Administrativo	Emissão de cheque administrativo	—	Cheque Administrativo	2,33
Cheque visado	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	—	Cheque Visado	1,72
<b>Saque</b>				
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.	Presencial ou pessoal	Saque pessoal	0,00
	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Terminal de autoatendimento	Saque terminal	Serviço não disponível
	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	Correspondente no País	Saque correspondente	Serviço não disponível
<b>Depósito</b>				
Depósito Identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	—	Depósito Identificado	0,00
<b>Consulta</b>				
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	Presencial ou pessoal	Extrato Mês (P)	22,11
	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	Extrato Mês (E)	0,00

**BANCO DAYCOVAL S/A**  
**TABELA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**  
**PESSOA NATURAL**  
(Conforme Resolução 3.919, de 25/11/2010 - artigo 3º do Banco Central do Brasil)

Vigência: A partir de 17.06.24

LISTA DE SERVIÇOS	FATO GERADOR DA COBRANÇA	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
<b>2. CONTA DE DEPÓSITOS ( Continuação)</b>				
	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	Correspondente no País	Extrato Mês (C)	Serviço não disponível
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	Presencial ou pessoal	Extrato Movimento (P)	22,11
	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	Extrato Movimento (E)	0,00
	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	Correspondente no País	Extrato Movimento (C)	Serviço não disponível
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha, ou assemelhado.	—	Microfilme	0,55

**3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**

Transferência por meio de DOC	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	Presencial ou pessoal	DOC pessoal	<b>71,86</b>
	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC eletrônico	<b>71,86</b>
	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela Internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Internet	DOC internet	<b>71,86</b>
Transferência por meio de TED	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	Presencial ou pessoal	TED Pessoal	<b>71,86</b>
	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED Eletrônico	<b>71,86</b>
	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela Internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Internet	TED Internet	<b>71,86</b>
Transferência agendada por meio de DOC/TED	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	Presencial ou pessoal	DOC/TED agendado (P)	<b>71,86</b>
	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED agendado (E)	<b>71,86</b>
	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela Internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Internet	DOC/TED agendado (I)	<b>71,86</b>
Transferência entre contas na própria instituição	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	Presencial ou pessoal	Transf.Recurso(P)	<b>17,66</b>

**BANCO DAYCOVAL S/A**  
**TABELA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**  
**PESSOA NATURAL**  
(Conforme Resolução 3.919, de 25/11/2010 - artigo 3º do Banco Central do Brasil)

Vigência: A partir de 17.06.24

LISTA DE SERVIÇOS	FATO GERADOR DA COBRANÇA	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
-------------------	--------------------------	-------------------	------------------	-----------------

**3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (Continuação)**

	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	Transf.Recurso(E/I)	<b>17,66</b>
Ordem de Pagamento	Realização de Ordem de Pagamento.	—	Ordem de Pagamento	<b>1,11</b>

**4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL**

Concessão de adiantamento a depositante	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	—	Adiant. A depositante	<b>174,75</b>
Limite de Conta Cheque Especial	Concessão de limite de crédito Cheque Especial	—	TARIFA LIMITE CONTA	0,25% calculado sobre o valor do limite de crédito concedido acima de R\$ 500,00

**5. CARTÃO DE CRÉDITO**

Vigência: A partir de 07.07.2023

Anuidade - Cartão Básico	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	Nacional	Anuidade Nacional	<b>2,58</b>
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	—	2ª via - Cartão Crédito	<b>53,55</b>
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.	No País	Retirada - País	<b>26,79</b>
Pagamentos de contas utilizando a função crédito	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc), utilizando a função crédito do cartão.	—	Pagamento Contas	<b>Serviço não disponível</b>
Avaliação emergencial de crédito	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	—	Aval.Emerg.Crédito	<b>0,00</b>
Anuidade - Cartão Básico Internacional	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	Internacional	Anuidade Int.	<b>-</b>
	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	No exterior	Retirada - exterior	<b>Serviço não disponível</b>

6. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS			Vigência: 26.06.2023	
Venda de Moeda estrangeira	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	Espécie	VENDACÂMBIO espécie	439,11
	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.	Cheque de Viagem	VENDACÂMBIO cheque	439,11
	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	Cartão pré-pago emissão e carga	VENDACÂMBIO prépagomi	439,11
	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	Cartão pré-pago recarga	VENDACÂMBIOprépagorec	439,11

**BANCO DAYCOVAL S/A**  
**TABELA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS**  
**PESSOA NATURAL**  
(Conforme Resolução 3.919, de 25/11/2010 - artigo 3º do Banco Central do Brasil)

Vigência: A partir de 17.06.24

LISTA DE SERVIÇOS	FATO GERADOR DA COBRANÇA	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA
-------------------	--------------------------	-------------------	------------------	-----------------

6. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS (continuação)				
Compra de Moeda estrangeira	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da Instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	Espécie	COMPRA CÂMBIO espécie	439,11
	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da Instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	Cheque de Viagem	COMPRA CÂMBIO cheque	439,11
	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	Cartão pré-pago	COMPRA CÂMBIO pré-pago	439,11

Nota: O valores da tarifas foram estabelecidos pelo Banco Daycoval S/A  
(P) Pessoal  
(E) Eletrônico  
(C) Correspondente no País  
(I) Internet  
Tarifa Limite de Conta - Cobrança suspensa por decisão liminar.